



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 222, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 4577/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 02 de abril de 2018, o servidor **JOEL SOUZA DA SILVA JUNIOR**, Assessor Administrativo II, matrícula nº 143.430, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Vassouras, sem ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito